



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2023
(do Sr. Deputado **Rafael Simões**)

Solicita informações sobre recursos de emendas parlamentares adicionados a transferências automáticas aos fundos estaduais, municipais e distrital de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra da Saúde o presente pedido de informações a respeito do cronograma de repasses de recursos adicionados a transferências automáticas, por emendas parlamentares, aos fundos estaduais, municipais e distrital de saúde.

Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas objetivamente as perguntas a seguir descritas:

1. Quais as medidas de fiscalização que o ministério da Saúde tem usado para confirmar se os gestores de Fundos municipais e estaduais tem repassado os valores oriundos de emendas parlamentares, referentes as indicações da ação 2E90 aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência complementar ao SUS, conforme LEI N° 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 Art. 46 § 8º, que diz que os valores devem ser repassados até o quinto dia útil após o crédito efetuado pelo Ministério da Saúde?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rafael Simões - UNIÃO/MG

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a Sr^a. Ministra da Saúde entenda como relevantes para a compreensão dos fatos.

JUSTIFICATIVA

Essa informação se faz necessária, pois atualmente os Fundos municipais e estaduais não estão cumprindo com a LEI N° 14.436, DE 9 DE AGOSTO DE 2022 Art. 46 § 8º.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

**Deputad Federal Rafael Simões
UNIÃO/MG**

Apresentação: 31/05/2023 12:55:34.700 - CSAUDE

REQ n.131/2023



* C D 2 3 7 0 1 7 7 7 6 0 0 0 *

